

DECRETO Nº 6.889, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera a pedido servidora pública municipal e declara vago cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de agosto de 2017, a servidora pública municipal, **Margarida Marisa Rocha Souza**, do cargo em comissão de Vice – Diretora Escolar do Município de Iturama/MG, Tipologia Alta.

Parágrafo único - Fica declarado vago o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 01 de agosto de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama-MG.